

Ata 02/2023

REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CEBAS 2024

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as nove horas da manhã, reuniu-se em reunião virtual via google meet, a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2024, da **Escola Sagrada Família**, do Município de Salto – SP, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2024:

RESULTADO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2024			
Nº	Registro Escolar do (a) Educando (a)	Concessão 2024	Decisão
1.	80003418	50%	DEFERIDO
2.	80006520	100%	DEFERIDO
3.	80007122	50%	DEFERIDO
4.	80000467	50%	DEFERIDO
5.	80004323	50%	DEFERIDO
6.	80005518	100%	DEFERIDO
7.	80008122	100%	DEFERIDO
8.	80000304	0%	DESISTÊNCIA
9.	80000152	50%	DEFERIDO
10.	80006223	50%	DEFERIDO
11.	80000700	* 100% - CCT	DEFERIDO
12.	80005320	100%	DEFERIDO
13.	80000061	100%	DEFERIDO
14.	80007223	100%	DEFERIDO
15.	80005120	50%	DEFERIDO
16.	80005322	50%	DEFERIDO
17.	80006120	100%	DEFERIDO
18.	80004517	0%	INDEFERIDO
19.	80003519	50%	DEFERIDO
20.	80006923	100%	DEFERIDO
21.	80004417	0%	INDEFERIDO
22.	80006822	50%	DEFERIDO
23.	80007023	0	DESISTÊNCIA
24.	80007622	100%	DEFERIDO
25.	80004920	50%	DEFERIDO
26.	80004117	50%	DEFERIDO
27.	80004918	100%	DEFERIDO
28.	80005923	50%	DEFERIDO
29.	80006720	100%	DEFERIDO
30.	80005820	100%	DEFERIDO
31.	80000677	50%	DEFERIDO

32.	80006418	100%	DEFERIDO
33.	80003318	50%	DEFERIDO
34.	80005920	100%	DEFERIDO
35.	80006318	50%	DEFERIDO
36.	80000520	50%	DEFERIDO
37.	80000752	100%	DEFERIDO
38.	80006622	50%	DEFERIDO
39.	80007922	100%	DEFERIDO
40.	80007120	50%	DEFERIDO
41.	80002917	50%	DEFERIDO
42.	80005822	50%	DEFERIDO
43.	80006723	50%	DEFERIDO
44.	80002423	0	DESISTÊNCIA
45.	80003618	50%	DEFERIDO
46.	80007522	50%	DEFERIDO
47.	80004523	50%	DEFERIDO
48.	80007523	100%	DEFERIDO
49.	80004423	50%	DEFERIDO
50.	80007323	100%	DEFERIDO
51.	80000683	100%	DEFERIDO
52.	80005723	50%	DEFERIDO
53.	80003023	50%	DEFERIDO
54.	80001218	50%	DEFERIDO
55.	80000501	50%	DEFERIDO
56.	80000823	50%	DEFERIDO
57.	80000629	100%	DEFERIDO
58.	80006220	100%	DEFERIDO
59.	80007020	50%	DEFERIDO
60.	80003918	50%	DEFERIDO
61.	80006522	50%	DEFERIDO
62.	80006820	100%	DEFERIDO
63.	80007422	100%	DEFERIDO
64.	80004118	* 100% - CCT	DEFERIDO
65.	80000268	0%	DESISTÊNCIA
66.	80006123	50%	DEFERIDO
67.	80006620	100%	DEFERIDO

* Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar Nº187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Ir. Edna Aparecida Gadoti
Diretora Escola Sagrada Família

Valdivia R. de Sousa Novais
Setor Administrativo Financeiro

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS 62.578